



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
44694
Data e Hora de Emissão
03/12/2024 14:23:52
Código de Verificação
MKVR110S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: AVL HOTEIS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 22.712.005/0001-80 **Inscrição Municipal:** 09 01 0722211-4
Endereço: R. EBANO PEREIRA, 000145 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410240 **Tel.:** 41 - 32240111
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** trevi@trevihotel.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ELTON CARLOS WELTER
CPF / CNPJ: 681.458.889-72 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Três de Outubro, 184 - BAIRRO: Vila Industrial - CEP: 85904180
Município: TOLEDO **UF:** PR **Email:** dep.welter@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE DIARIAS
PERIODO DE:29 A 30/11/2024
APTO:416
Hóspede:O MESMO
Total:R\$240,00
TAXA DE SERVIÇO 10%: R\$24,00

PAGAMENTO AVISTA

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 264,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$264,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	264,00	5,00	13,20	1,98

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br